

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.09.2025), na Cidade de Curiúva/PR, Estado do Paraná, em Cumprimento ao contido no R. Mandado, sob nº 00002290-80.2025.8.16.0078, extraída dos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, Assunto Principal: **NOTA DE CRÉDITO INDUSTRIAL**, em que é exequente **CLAUDIA REGINA DE ANDRADE SILVEIRA**, e executado **AUTO MECANICA QUEBEC; CARLOS ROBERTO PÚBLIO, COMERCIAL CRISTO REI DE VEÍCULOS LTDA - EPP - COMCRISTO, NOVA RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA**, em diligências no Bairro Lajeado Liso, na Cidade de Sapopema/Pr, com a observância das formalidades legais, procedi a **penhora e avaliação**, do imóvel abaixo caracterizado:

"uma área de terreno rural com 06(seis), alqueires paulistas, equivalentes à 145.200,00m², com todas as benfeitorias e madeiras de lei, situado no lugar denominado "Lajeado Liso", no município de Sapopema, com as demais características, divisas e confrontações constantes da matrícula nº 4.219, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva-Pr, Imóvel este pertencente ao executado CARLOS ROBERTO PÚBLIO

- AVALIO O REFERIDO IMÓVEL EM R\$ 720,000.00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS).

E para constar, lavrei o presente Auto de penhora e avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Dniel de Almeida Jorge (Oficial de Justiça)

Daniel de Almeida Jorge
Oficial de Justiça

